

1.5.4. Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova.

1.5.5. Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

1.5.5.1. Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido.

1.5.6. For surpreendido em comunicação com outras pessoas.

1.5.6.1. Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (tablet, relógio com calculadora, calculadora e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos.

1.5.6.2. Anotar as respostas em qualquer material que não seja o fornecido.

1.5.6.3. Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova.

1.5.7. Portar arma de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte.

1.5.8. Estiver fazendo uso de gorro, chapéu, boné e óculos de sol.

1.5.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

1.5.10. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

II. Do Local, data e horário da prova:

2. Local: Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN

Endereço: Rua Paula Sousa, 166 – Luz – São Paulo – SP. Dia: 06-12-2019.

Horário: das 10h às 14h.

III. Dos Convocados

| NOME                                  | RG         | CPF         |
|---------------------------------------|------------|-------------|
| Adilson santos Tiburcio               | 470822181  | 45466071803 |
| Adriana Ramos Goncalves               | 447908856  | 38207238895 |
| Aline Aminatou Jegon                  | 278127484  | 41895948819 |
| Aline Carmo Vieira                    | 504944216  | 44562442832 |
| Anna Leticia Maffra Ottoni            | 376833087  | 44032004862 |
| Beatriz Braga Ribeiro                 | 387860388  | 42538307813 |
| Bruna Tuarne Araujo de Melo           | 222630162  | 14748397705 |
| Carlos Cesar Couto                    | 479990463  | 40360392881 |
| Cassia Oliveira Rigo                  | 646337121  | 5299656580  |
| Claudia Perin Spinosa                 | 429506569  | 32440968838 |
| Esmeria Coelho Rocha                  | 427886090  | 38723276827 |
| Evelyn Elaine costa                   | 449921451  | 36421149898 |
| Fernanda Teixeira                     | 480623521  | 44556930847 |
| Gabriela Passos Raddi de Paula        | 353743574  | 36398807812 |
| Gabriella Ricomini Caetano Clemente   | 374146366  | 37686675882 |
| Giovanna Stefani Nosberto Castelli    | 37113237X  | 42785904826 |
| Graziela Pires Dallacqua              | 238240873  | 32348597870 |
| Guilherme Moura Bejo                  | 391719981  | 45504445841 |
| Hillary Geovanna de Souza crispilho   | 52281332x  | 44523062846 |
| Hudson Filipe Vital                   | 392440532  | 44821935856 |
| Ingrid Dacilla Xavier da Silva        | 472060855  | 38355011864 |
| Jessica Lopes de Oliveira             | 493224166  | 39888803883 |
| Juliana Souza de Oliveira             | 347069113  | 34574595841 |
| Kátia Alves Santa Rosa Franco         | 308499815  | 28874525842 |
| Laura Nobo Costa                      | 36666380X  | 4972227866  |
| Lis Adriana Maldonado                 | 343678743  | 34678035800 |
| Lucas Tobias Rodrigues Maciel         | 490858090  | 41970923857 |
| Luiz Jorge Gonçalves Filho            | 56703348X  | 137720742   |
| Marco Roberto Veneroso                | 52742799   | 76762025820 |
| Mauro Gertner                         | 68951863   | 91770050825 |
| Nayla de Jesus Zanella Carramão       | 48597146x  | 41810059844 |
| Patrícia Janaina Machado              | 441609466  | 29472985866 |
| Patrick Rafael Teixeira Batista       | 336621875  | 30326149880 |
| Tamara Nassar da Silva                | 43599561-3 | 47024043857 |
| Tatiane Eni da Silva Tavares          | 438447189  | 44216903843 |
| Thaysa Carolina Cantanhede Figueiredo | 379280681  | 41564973808 |
| Vinício Rodrigues de Lima             | 354643010  | 42460490852 |

## LOGÍSTICA E TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### DIRETORIA DE OPERAÇÕES

##### Divisão Regional de São Vicente

###### Comunicado

RUBENS APARECIDO FARIA, RG 18.785.050, diante dos danos causados ao patrimônio público do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), cuja responsabilidade de ressarcimento foi imputada a Vsa, requer-se vosso comparecimento nesta DR.5, (Cubatão), Rua Dr. Fernando Costa 155 – Vila Couto – Cubatão/SP, no prazo de até 15 dias úteis, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde logo, franqueada vista ao Protocolo nº DER/2968874/2019.

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

##### Convocações

Convocamos o representante legal da empresa HEDGE SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI, para comparecer no prazo de 05 dias úteis na Administração Central, à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia - São Paulo – SP, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura do Contrato 157/2019, referente a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial.

Convocamos o representante legal da empresa GODOY & ARAUJO SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI-ME, para comparecer no prazo de 05 dias corridos na Administração Central, à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia - São Paulo – SP, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura do Contrato 158/2019, referente a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial.

Convocamos o representante legal da empresa MRS SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, para comparecer no prazo de 05 dias corridos na Administração Central, à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia - São Paulo – SP, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura do Contrato 159/2019, referente a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial.

### FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO

#### PRETO

#### DIRETORIA GERAL

##### Comunicado

Edital G.D.G. 045/2019

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Autarquia de Regime Especial – Famerp, faz saber que se encontram abertas as Inscrições para os Enfermeiros, o Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem em Estomatologia, desenvolvido de acordo com o Regimento Famerp/99 e a legislação em vigor aprovado pelas Deliberações do Conselho Departamental/Famerp 072/2009 e 076/2018, de 06-06-2018. Processo Famerp 001-004748/2019.

#### 1. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO:

Duração: 20 meses

Tempo de integralização: 20 meses

Período de integralização: incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso com início em 31-01-2020 e término previsto para 30-09-2021.

#### 2. DA CARGA HORÁRIA:

O curso terá um total de 495 horas divididas em práticas, teóricas e orientação do Trabalho de Conclusão de Curso. Será ministrado mensalmente:

- as sextas-feiras das 18h às 23h
- aos sábados das 07h às 18h

#### 3. DAS VAGAS:

Mínimo de 12 e Máximo de 40 alunos.

#### 4. DOS OBJETIVOS:

Geral: Especializar enfermeiros em estomatologia, habilitando-os ao desempenho profissional com competência nas áreas de feridas, estomias e incontinências nos três níveis de atenção à saúde.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Período: As inscrições estarão abertas no período de 26-11-2019 a 31-01-2020, das 8h às 17h na FAEPE - Fundação de Apoio ao Ensino à Pesquisa e Extensão de Serviço à Comunidade;

5.2. Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416 – Vila São Pedro.

5.3. Informações: Famerp/FAEPE - Fundação de Apoio ao Ensino à Pesquisa e Extensão de Serviço à Comunidade: Fone: (17) 3201-5888 /3229-5140 / 3227-6012/ 3227-6056 / 3227-0148.

#### 6. DA SELEÇÃO:

Se o número de candidatos for maior do que o número de vagas, será realizada análise de Currículo por um dos Coordenadores.

#### 7. DA MATRÍCULA:

7.1. No ato da matrícula o interessado deverá apresentar cópias simples dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 1 Foto 3x4 (recente);
- Diploma da Graduação (frente e verso) OU Declaração de Conclusão de Curso até que o Diploma seja registrado;
- Diploma de Graduação Expedido por Universidade Estrangeira: apresentar comprovante de Revalidação do Diploma (art. 48, § 2º, da LDB de 20-12-1996);

Histórico Escolar Final da Graduação (constando as datas de: Conclusão de Curso; Colação de Grau e Expedição do Diploma);

- Certidão de Nascimento OU de Casamento;

- Informar endereço eletrônico (e-mail);

- Comprovante de endereço – são aceitos:

- a) contas de: energia elétrica, água, gás ou telefone;
- b) carnês de IPTU, ITR ou Condomínio;
- c) contrato de locação de imóvel em vigor;

7.2. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por procuração.

7.2.1. Para as matrículas realizadas por meio de procuração, o procurador deverá apresentar o seu documento original de identidade;

7.2.2. A procuração deverá estar com firma reconhecida em cartório, e conter os seguintes dados do aluno: nome completo; nº, da Cédula de Identidade; endereço; fones; e-mail e a indicação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, no qual será realizada a matrícula.

8. DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS:

Será devolvida toda a documentação utilizada no processo seletivo dos candidatos que não conseguirem vaga.

9. DO REGIME DIDÁTICO DO CURSO:

Avaliação dos alunos e Exigências para Obtenção do Certificado de Conclusão:

- frequência mínima exigida: 75% das aulas, por disciplina; e 100% na prática/supervisão;

- aprovação em todas as disciplinas;

- desempenho nas avaliações escritas: média para aprovação de 7,0 (70%) de aproveitamento;

- desempenho no atendimento supervisionado: avaliação individual do aluno pelo supervisor por meio de relatório de atividades e postura do mesmo no estágio: média 7,0;

- apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso; relevância do tema e atendimento às normas metodológicas, no prazo determinado – apresentação pública, com valor mínimo de 7,0.

10. QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Especialistas na área, Mestres e Doutores.

#### Comunicado

Edital G.D.G. 046/2019.

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Autarquia de Regime Especial – Famerp, torna público, para os Graduados em áreas da saúde: educação física, fisioterapia, medicina, biologia, nutrição. Exceto educadores físicos, qualquer outro profissional da saúde que realize este curso não terá aptidão para exercer a prescrição da atividade física. Cada profissional deverá respeitar a deliberação do Conselho classe e ou graduandos na área da Educação física, portadores de título de graduação em outras áreas a abertura das Inscrições para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Fisiologia do Exercício, Biomecânica, Treinamento e Nutrição Esportiva: em Busca da Saúde e Performance, desenvolvido de acordo com o Regimento Famerp/99 e a legislação em vigor aprovado pela Deliberação do Conselho Departamental/Famerp 144/2018, de 26-11-2018. Processo 001-004749/2019.

1. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO:

Duração: 24 meses

Período de integralização: incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso com início em 27-03-2020 e término previsto para 05-03-2022.

#### 2. DA CARGA HORÁRIA:

O curso terá um total de 360 h/a desenvolvidas divididas em atividades, práticas, teóricas e orientação do Trabalho de Conclusão de Curso.

Será ministrado mensalmente:

- sextas-feiras das 18h às 23h
- aos sábados das 08h às 18h

#### 3. DAS VAGAS:

Mínimo de 30 e Máximo de 64 alunos.

#### 4. DOS OBJETIVOS:

Formar especialistas com conhecimentos na investigação da fisiologia do exercício, suas adaptações fisiológicas e biomecânicas durante a prática da atividade física, na reabilitação e em treinamento de alta performance, e que sejam capazes de utilizar as novas tecnologias, processos e recursos disponíveis na área de atuação.

Esclarecer a importância da associação entre intensidade de treinamento e ajustes nutricionais, de maneira a atender as diversas demandas energéticas.

Explicar que somente os profissionais da nutrição podem prescrever dietas e suplementos, quando necessário.

Orientar os profissionais quanto à prescrição dos exercícios físicos de acordo com as deliberações dos respectivos Conselhos Profissionais. Caberá a cada aluno seguir as determinações dos mesmos, pertinentes ao tema.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Período: As inscrições estarão abertas no período de 26-11-2019 a 27-03-2020, das 8h às 17h na FAEPE - Fundação de Apoio ao Ensino à Pesquisa e Extensão de Serviço à Comunidade;

5.2. Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416, Vila São Pedro.

5.3. Informações: Famerp e FAEPE - Fundação de Apoio ao Ensino à Pesquisa e Extensão de Serviço à Comunidade:

Fone: (17) 3201-5888 /3229-5140 / 3227-6012/ 3227-6056 / 3227-0148

#### 6. DA SELEÇÃO:

Se o número de candidatos for maior do que o número de vagas, será realizada análise de Currículo por um dos Coordenadores.

#### 7. DA MATRÍCULA:

7.1. No ato da matrícula o interessado deverá apresentar cópias simples dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 1 Foto 3x4 (recente);
- Diploma da Graduação (frente e verso) OU Declaração de Conclusão de Curso até que o Diploma seja registrado;
- Diploma de Graduação Expedido por Universidade Estrangeira: apresentar comprovante de Revalidação do Diploma (art. 48, § 2º, da LDB de 20-12-1996);

Histórico Escolar Final da Graduação (constando as datas de: Conclusão de Curso; Colação de Grau e Expedição do Diploma);

- Certidão de Nascimento OU de Casamento;

- Informar endereço eletrônico (e-mail);

- Comprovante de endereço – são aceitos:

- a) contas de: energia elétrica, água, gás ou telefone;
- b) carnês de IPTU, ITR ou Condomínio;
- c) contrato de locação de imóvel em vigor;

7.2. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por procuração.

7.2.1. Para as matrículas realizadas por meio de procuração, o procurador deverá apresentar o seu documento original de identidade;

7.2.2. A procuração deverá estar com firma reconhecida em cartório, e conter os seguintes dados do aluno: nome completo; nº, da Cédula de Identidade; endereço; fones; e-mail e a indicação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, no qual será realizada a matrícula.

#### 8. DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS:

Será devolvida toda a documentação utilizada no processo seletivo dos candidatos que não conseguirem vaga.

9. DO REGIME DIDÁTICO DO CURSO:

Avaliação dos alunos e Exigências para Obtenção do Certificado de Conclusão:

- frequência mínima exigida: 75% das aulas, por disciplina; e 100% na prática/supervisão;

- aprovação em todas as disciplinas;

- desempenho nas avaliações escritas: média para aprovação de 7,0 (70%) de aproveitamento;

- desempenho no atendimento supervisionado: avaliação individual do aluno pelo supervisor por meio de relatório de atividades e postura do mesmo no estágio: média 7,0;

- apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso; relevância do tema e atendimento às normas metodológicas, no prazo determinado – apresentação pública, com valor mínimo de 7,0.

10. QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Especialistas na área, Mestres e Doutores.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Comunicado

Comunicado Referente ao Edital de Chamamento 02/2019 - Convocação dos Condeudistas Sorteados para Prestação de Serviços no Primeiro Semestre de 2020, Conforme Resultado Publicado no D.O. de 9-11-2019

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, no âmbito de suas atribuições estatutárias, estabelecidas pelo Decreto 58.438 de 9 de outubro de 2012, e com base no Edital de Chamamento 002/2019:

Tabela I - Lista de condeudistas convocados

| CÓDIGO        | PERÍODO | DISCIPLINA  | NUMERO DO CPF | NOME COMPLETO                      | TICKET     |
|---------------|---------|---|---------------|------------------------------------|------------|
| AAG001        | 2020b1  | Administração I   | 8160650809    | Glauca Aparecida Prates            | 663962024  |
| AGC001        | 2020b2  | Gestão do Conhecimento  | 8891681806    | Antônio Fernando Gomes Alves       | 2011848525 |
| AGE001        | 2020b1  | Gestão de Custos  | 33551067805   | Roberto Alexandre Zanchetta Borghi | 1204876839 |
| AGO001        | 2020b1  | Gerenciamento de Projetos   | 77279735649   | Valério Antonio Pamplona Salomon   | 755646737  |
| AGS001        | 2020b1  | Gestão da Cadeia de Suprimento                                      | 16100348802   | Antonio Francisco Savi             | 142348022  |
| BMT001        | 2020b2  | Higiene e Segurança do Trabalho I                                   | 7797490813    | Roberto Funes Abraham              | 193835682  |
| CEG002        | 2020b1  | Economia II   | 57794626900   | Luiz César Ribas                   | 1176246616 |
| DGE001/DGE501 | 2020b2  | Direito   | 25969077801   | Marco Aurélio Gumieri Valério      | 2103810064 |
| EED001        | 2020b1  | Eletrônica Digital  | 5234880842    | Dib Karam Junior                   | 755614977  |
| EEE001        | 2020b2  | Microeletrônica   | 87120992953   | Cristhof Johann Roosen Runge       | 1578769509 |
| EIE001        | 2020b1  | Multimídia e Hipermidia   | 29974512808   | Marcelo Garcia Manzato             | 1363024305 |
| EII001        | 2020b2  | Segurança da Informação   | 31357638892   | Marcos Antonio Simplicio Junior    | 849304367  |
| EEM001        | 2020b1  | Fundamentos Matemáticos da Computação                               | 5019623601    | Carlos Henrique Grossi Ferreira    | 15122525   |
| EEMS01        | 2020b1  | Modelagem e Simulação   | 33493603814   | Diego Samuel Rodrigues             | 36965218   |
| EEO001        | 2020b2  | Sistemas Operacionais   | 87120992953   | Cristhof Johann Roosen Runge       | 327735512  |
| EES201        | 2020b2  | Gerência e Qualidade de Software                                    | 29023941870   | Fábio Levy Siqueira                | 1129019372 |
| EES301        | 2020b2  | Interfaces Humano-Computador  | 29974512808   | Marcelo Garcia Manzato             | 810314441  |
| EID002        | 2020b1  | Bancos de Dados   | 34472503808   | Julio Cesar dos Reis               | 307922901  |
| EIR201        | 2020b1  | Sistemas Distribuídos   | 28914786811   | Julio Cezar Estrella               | 132659228  |
| EPA001        | 2020b2  | Automação Industrial  | 27844191856   | Jorge Henrique Bidinotto           | 2062712286 |
| EPE501        | 2020b2  | Engenharia Econômica e Financeira                                   | 57794626900   | Luiz César Ribas                   | 821510938  |
| EPP002        | 2020b2  | Sistemas de Produção  | 27844191856   | Jorge Henrique Bidinotto           | 317435397  |
| EPP301        | 2020b1  | Planejamento de Instalações   | 44880650668   | Gilberto Garcia Cortez             | 235345389  |
| EPP302        | 2020b2  | Instalações Industriais   | 44880650668   | Gilberto Garcia Cortez             | 1261834450 |
| EPP401        | 2020b2  | Projeto e Desenvolvimento do Produto                                | 27844191856   | Jorge Henrique Bidinotto           | 1359616848 |
| EST300        | 2020s1  | Estágio supervisionado em Ed. Infantil - Docência                   | 10587205890   | Andrea Coelho Lastória             | 790945905  |
| EST320        | 2020s1  | Estágio Supervisionado em Ensino Fundamental anos finais - Docência | 108981        |                                    |            |